

## RESOLUÇÃO N.º 098/2009

**EMENTA**: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Cellsoft Industrial e Comercial Ltda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 076/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002692/09-88,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Cellsoft Industrial e Comercial Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor